

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 045/2020**

**Consultor Pessoa Jurídica – Assessoria de Comunicação e Divulgação do Projeto  
Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2020, foi iniciado o projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs, o qual é executado pelo IDESAM no escopo do Legado Integrado da Região Amazônica – LIRA, com apoio financeiro da parceria entre o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Fundo Amazônia/BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. O projeto tem como propósito fomentar a implementação de cadeias produtivas sustentáveis, a melhoria da gestão das organizações sociais e a diminuição da vulnerabilidade financeiras das unidades de conservação situadas no bloco Madeira-Purus, abrangendo a RDS Igapó Açú, RDS Rio Amapá, FLOTA Tapauá e Resex Ituxi, ambas localizadas no Amazonas.

**Para realizar as atividades descritas abaixo, o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para Desenvolver e implementar plano de Comunicação para o projeto.**

**2. Objetivo:**

- Contratar profissional/empresa de Comunicação para apoio às ações de divulgação do projeto, contribuindo para disseminação das informações geradas em diversos meios e plataformas disponíveis.

### 3. **Perfil do consultor:**

- Consultor PJ (pessoa jurídica) com experiência em assessoria de imprensa, branding e produção de materiais gráficos e multimídia para apoiar ações de divulgação do projeto entre seus diversos públicos de interesse. De preferência com experiência em trabalho voltado para meio ambiente, sustentabilidade e terceiro setor.

### 4. **Período de Vigência:**

Data de assinatura do contrato até 31 de agosto de 2021.

### 5. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: **marcus.biazatti@idesam.org.br**, com o assunto “**CONSULTORIA COMUNICAÇÃO – CIDADES FLORESTAIS: MADEIRA PURUS**”.

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 14 de setembro de 2020**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 6 considerando impostos e encargos necessários a serem pagos pelo consultor; e portfólio da empresa (se pessoa jurídica) informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo e-mail: **comunicacao@idesam.org.br**

### 6. **Atividades e Produtos:**

**Atividade 1:** Reunião (online) de Briefing com coordenadores da iniciativa.

**Produto 1:** Plano de Comunicação do projeto, para revisão e sugestões dos orientadores, o produto é considerado aprovado assim que os envolvidos emitam parecer positivo, via e-mail, após ajustes solicitados.

**Atividade 2:** Construção de identidade visual do projeto.

**Produto 2:** Identidade Visual do Projeto aprovada. Produtos desenvolvidos para apoio a ações de divulgação do projeto, como folders, apresentações, cartilhas, e o que mais for acordado na reunião de planejamento (mediante negociação com empresa vencedora do edital).

**Atividade 3:** Divulgação das ações em plataformas do Idesam

**Produto 3:** Produção de conteúdos para site, redes sociais e outras mídias do instituto no período de execução do projeto.

**Atividade 4:** Outras ações acordadas no plano de Comunicação que estejam no escopo da prestação de serviço.

**Produto 4:** Outros produtos acordados no plano de Comunicação que estejam no escopo da prestação de serviço.

## 7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

A proposta orçamentária deve ser composta somente com o valor de honorários. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados em duas parcelas, 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 15 de novembro de 2020, conforme entrega das devidas Notas Fiscais e dos produtos descritos no item 6 acompanhados de relatórios de atividades.

## 8. Cronograma de Contratação

Prazo para recebimento de propostas – 14/09/2020
Seleção das três melhores propostas – 18/09/2020
Reunião de briefing com empresa/consultoria selecionada – 22/09/2020
Assinatura de contrato e início da prestação de serviço – 23/09/2020

## 9. Método de Avaliação

Será selecionada a empresa com menor valor global para a prestação de serviços deste edital, que comprove sua experiência em assessoria de imprensa e produtos gráficos, com preferência para aquelas que tenham trabalhos na área socioambiental e/ou terceiro setor. Também serão consideradas as propostas constantes no orçamento apresentado, com base em critérios de efetividade de comunicação e sustentabilidade financeira.

10. **Fonte Pagadora:** IPÊ, Fundo Amazônia/ BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore.

11. **Direitos Autorais e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 3 de setembro de 2020.



**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48